



## DECRETO Nº 8.607, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.536, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I, a alínea “a” do inciso IV e a alínea “b” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 8.536, de 3 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

b) TEREZA CRISTINA PASSOS DE MELO – suplente.

(...)

IV - (...)

a) ALEXANDRE CORDEIRO DE BRITO – titular;

(...)

V - (...)

(...)

b) NELSON MIGUEL JÚNIOR – suplente.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de novembro de 2019.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
LUIZ CARLOS PERLATTI  
Secretário de Planejamento Urbano